



DECRETO Nº 13.801/2025

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **KARINA TEIXEIRA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a média dos salários e reajuste pelo índice do INSS, a servidora, **KARINA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 4365, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais I, Padrão A, Referência II, com fundamento legal no Art.12, Inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 674/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2025.

Alegre – ES, 19 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA